

Parecer nº 18/IEF/NAR PIRAPORA/2025

PROCESSO N° 2100.01.0021535/2025-70

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: PRO-AGRO EXPORTACAO, IMPORTACAO, COMERCIO E ARMAZENS GERAIS LTDA.	CNPJ: 66.398.843/0001-04	
Endereço: Rodovia MG 188 KM 154,5, S/N	Bairro: Zona Rural	
Município: PARACATU	UF: MG	CEP: 38.609-899
Telefone: (38) 3672-3972 / (61) 9816-1525	E-mail: michele.moliverambiental@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA DA BARRA - REDENÇÃO - GLEBA 5A E FAZENDA OPARA	Área Total (ha): 1.303,5414
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 11.837, 12.861, 12.862, 12.863 e 12.864	Município/UF: VÁRZEA DA PALMA/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170800-54A5.674D.B71A.42EA.AC7B.BD80.4692.F903

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,9607	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
				X	Y
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,9607	ha	23 k	0518346 0518499	8106838 8106704

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Instalação de adutora para Captação de água para irrigação	0,9607

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado stricto sensu	Inicial	0,9607

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 23/06/2025

Data da vistoria: 23/06/2025

Data de emissão do parecer técnico: 23/06/2025

2. OBJETIVO

Analisar a viabilidade da regularização ambiental, em atendimento a solicitação para Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,9607 hectares.

O objetivo do empreendedor é a implantação de um sistema de captação de água para agricultura irrigada (culturas anuais), por meio de pivôs centrais, na Fazenda Opara, em Várzea da Palma, no estado de Minas Gerais.

O proprietário da área é a empresa PRO-AGRO EXPORTACAO, IMPORTACAO, COMERCIO E ARMAZENS GERAIS LTDA., inscrito sob CNPJ nº 66.398.843/0001-04.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado Fazenda Opara, está localizada no Município de Vázea da Palma, possuindo uma área total medida de 1.303,4230 ha, equivalente a 26,0685 módulos fiscais.

O empreendedor desenvolve as atividades de pecuária extensiva e plantio de culturas anuais.

O acesso ao empreendimento é saindo de Várzea da Palma siga na direção noroeste na BR-496 por 35 km, na rotatória pegue a 1^a saída para a BR-365 em direção a Montes Claros e siga por 19,7 km, na rotatória pegue a 2^a saída e mantenha-se na BR-365 por 6,6 km, vire a esquerda e logo depois a direita e siga até a sede do empreendimento.

O clima de Várzea da Palma, segundo a classificação de Köppen, é classificado como tropical com estação seca (Aw). Isso significa que a região apresenta temperaturas elevadas durante todo o ano, com uma estação seca bem definida no inverno.

Os solos do empreendimento estão distribuídos da seguinte forma:

Latossolos que são os solos de maior ocorrência, ocupando as grandes superfícies aplainadas dos planaltos altos e medianos os quais pela importância serão descritos. Num conceito geral, Latossolos são solos profundos ou muito profundos, de textura variando de muito argilosa a média, bem drenados, com boas propriedades físicas e, quando ocupam superfícies com topografia favorável, oferecem ótimas condições de manejo e tratos culturais. De modo geral, apresentam, como restrição básica, suas propriedades químicas, devido à acidez, pequena capacidade de troca de cátions e de soma de bases trocáveis, refletindo-se em baixa fertilidade natural.

Neossolo que é um solo que se caracteriza por se pouco espesso em comparação a outros tipos de solo; ou seja, ele é de baixa profundidade. Além disso, ele pode ser constituído por matéria orgânica ou mineral, e pode ser encontrado em qualquer região do Brasil. No entanto, suas características variam quanto a morfologia e composição físico-química.

A caracterização da geomorfologia local considerou a interpretação de arquivos disponibilizados pelo IBGE e Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE), no empreendimento está caracterizado como plano ou suave ondulado.

A área pleiteada área intervenção situa-se na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos SF6 - CBH dos Rios Jequitaí e Pacuí.

A área de Reserva Legal e as APPs do empreendimento estão em bom estado de conservação.

A propriedade está localizada fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3170800-54A5.674D.B71A.42EA.AC7B.BD80.4692.F903

- Área total: 1.303,4230

- Área de reserva legal: 327,8371

- Área de preservação permanente: 55,6881

- Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada: 327,8371

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

A área de Reserva Legal está averbada nas matrículas nº 11.837, 12.861, 12.862, 12.863 e 12.864, possui uma área de 327,8371 ha, o que representa 25,09 % da área total, portanto o empreendimento encontra-se de acordo com a Legislação Vigente.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 1

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Pro se tratar de uma Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,9607 hectares, não haverá rendimento lenhoso.

Taxa de Expediente Intervenção em APP sem supressão: 851,77

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE) através de consulta realizada no IDE

(Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais) no dia 23/06/2025 a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Média
- Prioridade para conservação da flora: Muito Baixa
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Alta

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

A atividade de captação de água não está listada na Deliberação Normativa nº 217/2017 mas devido suas áreas de culturas anuais o empreendimento como porte P para fins de licenciamento ambiental.

- Atividades pretendida: Instalação de adutora para Captação de água para irrigação

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silviculturas e cultivos agrossivipastoris, exceto horticultura

- Classe do empreendimento: 2

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: LAS/RAS

4.3 Vistoria realizada:

Foi realizado vistoria no empreendimento no dia 23/06/2025, onde foi observado que atividade principal desenvolvida pelo empreendedor é a de pecuária extensiva e plantio de culturas anuais.

O empreendimento está passando por uma reestruturação e algumas infraestrutura estão sendo implantadas.

A área onde se pretende fazer a intervenção trata-se de uma área de APP antropizada onde está localizado um retiro de pesca antigo composto por duas casas, e um pomar.

Devido a área ser totalmente antropizada não haverá supressão de indivíduos arbóreos para implantação da infraestrutura desejada, para captação de água e abastecimento dos pivôs de irrigação.

As áreas de APPs e RLs encontram em um bom estado de conservação.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Terreno plano e/ ou suave ondulado, com inclinação máxima de 5,7% e média de 2,0%

- Solo: Latossolos Vermelhos e Neossolos Flúvicos.

- Hidrografia: Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos SF6 - CBH dos Rios Jequitaí e Pacuí

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação:

Considerado o segundo maior bioma do Brasil e da América do Sul, o cerrado abriga um rico patrimônio de recursos naturais renováveis que se adaptaram às difíceis condições climáticas. O bioma ocupa 25% da extensão territorial do país e é considerado uma das áreas prioritárias para conservação. (IEF, 2005).

É um bioma que apresenta as mais diversas formas e está presente na maior parte da região. No entanto, o cerrado Sensu Stricto (cerrado típico) predomina, com destaque para as vegetações do tipo herbáceo-subarbustivo e arbóreo-arbustivo. Na bacia onde se insere o empreendimento, que compreende a AII, podem ser vistas alterações na fisionomia do cerrado principalmente com a implantação de empreendimentos agropecuários.

O “Domínio do cerrado” contém diversas tipologias vegetais com formações florestais, savânicas e campestres. Sob os aspectos fisionômicos há o cerradão, o cerrado *Sensu stricto*, o campo cerrado, o campo sujo e o campo limpo. Além dessas fisionomias, acham-se presentes alguns ecossistemas florestais, ou mesmo campestres, os quais constituem inclusões em meio às formações vegetacionais dominantes. Dentre eles destacam-se a mata ciliar, a mata mesófila estacional (semidecidual e decidual), as veredas e os campos rupestres. Na região estudada a principal tipologia é o cerrado típico (*Sensu stricto*) e cerradão, com suas árvores baixas, troncos tortuosos, disseminadas em meio a arbustos e subarbustos.

Na propriedade a vegetação predominante é o Cerrado sentido restrito denso, apresentando ainda as várias subclases do bioma Cerrado, cuja sua descrição de forma genérica é caracterizada pela presença de árvores baixas, inclinadas, tortuosas, com ramificações irregulares e retorcidas, geralmente com evidências de queimadas. Os arbustos e subarbustos encontram-se espalhados, com algumas espécies apresentando órgãos subterrâneos perenes (xilopódios), que permitem a rebrota após queima ou corte. Os troncos das espécies lenhosas em geral possuem cascas com cortiça grossa, fendida ou sulcada, e as gemas apicais de muitas espécies são protegidas por densa pilosidade. As folhas em geral são rígidas e coriáceas.

- Fauna:

O empreendimento está situado no bioma Cerrado em uma região com forte antropização. A fauna do Cerrado está extremamente adaptada às condições locais e, em estudos do Cerrado, há um estrato gramíneo que sustenta uma fauna predominante de herbívoros durante boa parte do ano enquanto não está seco, ocorrendo no período de seca as floradas que lhes servem de alimento e ao final deste período as chuvas com rebrotamento dos pastos e reinício do ciclo de alimento.

O bioma Cerrado possui uma elevada diversidade de paisagens constituídas por diferentes fisionomias de vegetação que a colocam entre as savanas de maior riqueza florística do mundo. Essa heterogeneidade de habitats favorece a diversidade da fauna. Por essas e outras razões o Cerrado é considerado um dos biomas mais importantes do mundo, contendo 5% da biodiversidade do planeta, aproximadamente 7.000 espécies de plantas, 1.200 de peixes, 150 de anfíbios, 180 de répteis, 837 de aves e 199 de mamíferos, dos quais, 44% das plantas vasculares, 28% dos anfíbios, 17% dos répteis, 3,4% das aves e 9,5% dos mamíferos são endêmicos ao bioma. Além disso, o Cerrado possui uma fauna de vertebrados terrestres distinta dos outros biomas. Do ponto de vista biogeográfico, a fauna do Cerrado possui vários grupos restritos a ambientes específicos que no geral, compartilha elementos dos biomas adjacentes, atribuindo-lhe um caráter mais generalista.

A mastofauna do Cerrado é a terceira mais rica do país, com 194 espécies de mamíferos terrestres, 30 famílias e nove ordens. Os quirópteros são o grupo mais diversos, com 81 espécies. Estima-se que 41% das espécies do Cerrado pertençam à ordem Chiroptera, seguido pelos roedores, com 51 espécies. Um total de 45 espécies podem ser consideradas de médio ou grande porte.

No bioma Cerrado são encontradas 19 espécies de mamíferos endêmicos, valor relativamente baixo quando comparado a outros grupos. O reduzido número de endemismos deve-se ao fato de que o Cerrado partilha a maioria de suas espécies com os biomas adjacentes. Neste contexto, as matas de galeria exercem um papel muito importante, permitindo a movimentação da mastofauna dentro e entre os biomas adjacentes.

O bioma Cerrado é o terceiro em diversidade de aves, totalizando 864 espécies. 90,7% reproduzem-se no bioma; destas, 51,8% são dependentes de ambiente de floresta; 27,4% dependentes de áreas abertas e 20,8% vivem tanto em áreas florestais como em áreas abertas; do restante, 3,1% são visitantes da América do Norte e 12,5% visitantes do sul da América do Sul. Apesar da reduzida taxa de endemismo, apenas 3,4%, são mencionadas para o Cerrado como espécies endêmicas.

O Cerrado possui elevada riqueza de espécies de anfíbios e de répteis, sendo comparável à herpetofauna da Amazônia quando expressa de maneira proporcional ao tamanho de cada bioma. No entanto, a sua herpetofauna é a menos conhecida dentre todos os biomas brasileiros. Apesar dessas lacunas de conhecimento, foram registradas para o Cerrado 10 espécies de quelônios, 5 de jacarés, 15 de anfisbenas, 47 de lagartos, 103 de serpentes e 113 de anfíbios. Um estudo realizado em área de Cerrado do sul do Maranhão mostrou haver uma maior similaridade de espécies com áreas geograficamente mais próximas e

condições edáficas e climáticas semelhantes.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Para a escolha da Alternativa Técnica e Locacional foram avaliadas as condições ambientais presentes no imóvel, assim como os impactos oriundos da intervenção ambiental, no entanto, foram considerados os seguintes fatores:

- Situação Ambiental atual da Área de Preservação Permanente do Imóvel;
- Necessidade de Supressão do Fragmento Florestal;
- Benefícios Sociais, Ambientais e Paisagísticos que serão gerados através da Intervenção Ambiental.

O Projeto tem como finalidade realizar a instalação da estrutura para captação de água, casa de bombas e balsa para captação de água, referente a outorga federal nº 172/2022, sendo imprescindível a Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 0,9607 ha, caracterizando o uso alternativo do solo, garantindo o pleno desenvolvimento do empreendimento rural. Vale frisar que a área objeto do pedido de intervenção ambiental se trata de área já consolidada.

Portanto, o projeto prevê alternativa locacional única sendo essa, Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP. Essa decisão, foi tomada considerando os aspectos cíveis e ambientais. Logo, essa alternativa locacional se torna viável ambientalmente, diminui os custos civis, ecológicos e hídricos.

Mediante os dados aqui apresentados, o local selecionado e a situação demonstrada, mostra-se que as características são favoráveis à instalação e operacionalização do empreendimento, não existindo uma alternativa melhor locacional que se justifique.

5. ANÁLISE TÉCNICA

A vistoria foi realizada pelo Servidor do IEF-NAR/Pirapora, Tarcísio Macêdo Guimarães.

Será realizada Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,9607 hectares.

Não haverá supressão de nenhum indivíduo arbóreo pois a área solicitada é antropizada e está regularizada pois a intervenção em APP foi realizada anterior a julho de 2008, comprovando como sendo área de uso antrópico consolidada.

Haverá uma intervenção em APP em 0,9607 hectares. Tal intervenção devido ao objetivo que é, instalações necessárias à captação e condução de água (interesse social segundo Código de Florestal Mineiro), está de acordo de acordo com a legislação vigente conforme previsto no Art. 17º Decreto nº 47.749, de 11/11/2019, onde se lê:

Art. 17 – A intervenção ambiental em APP somente poderá ser autorizada nos casos de utilidade pública, de interesse social e de atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, devendo ser comprovada a inexistência de alternativa técnica e locacional.

A atividade de captação de água não está listada na Deliberação Normativa nº 217/2017.

Vale a pena salientar que a captação de água está devidamente outorgada, OUTORGA Nº 172, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022, documento nº 02500.007356/2022-82, cedida pela AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA.

Devido o que foi exposto acima e de acordo com legislação vigente opto pelo **deferimento** do processo de Intervenção requerido.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- Impactos Ambientais

Erosão devido à exposição do solo às intempéries; Emissões atmosféricas provenientes dos equipamentos utilizados (tratores, caminhões, etc.); Ruídos gerados por veículos e demais equipamentos; Alteração da paisagem local; Empobrecimento do solo; Desequilíbrio da população de micro e macroorganismos; Desequilíbrio da população de insetos; Desequilíbrio da população de fungos; Atropelamento de animais; Geração de empregos; Arrecadação de Impostos; Fomento à economia da região; Incremento na Disponibilidade de Alimentos; Aumento no Valor da terra; Aumento na renda familiar; Aquecimento da economia local.

- Medidas mitigadoras:

- Não lançamento de refugos (sobras das obras) em locais não apropriados como talvegues ou próximos do curso d'água;
- Evitar que o solo fique por muito tempo exposto a intempéries climáticas;
- Manutenção preventiva de máquinas;
- Uso de Equipamentos de proteção individual e coletiva.

6 CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,9607 hectares, localizada na propriedade **FAZENDA DA BARRA - REDENÇÃO - GLEBA 5A E FAZENDA OPARA.**”

7. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

- PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS – PRADA

Compensação APP – área: 0,9607 ha na própria fazenda.

O Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas do empreendimento Fazenda Opara, Fazenda São Francisco, Fazenda Beira Rio, Fazenda Recanto do Sossego e Fazenda da Barra / Redenção Gleba 5A, registrado sob matrículas 12.861, 12.862, 12.863, 12.864 e 11.837 localizado no município de Várzea da Palma / MG, se dará para o atendimento da Resolução 369/2006 e Lei nº 20.308, de 27 de julho de 2012, referente ao processo de intervenção ambiental requerido atualmente.

Tem a finalidade de recuperar as APP's que se encontram antropizadas no empreendimento e que são passíveis para tal atividade, além de receber a compensação ambiental prevista em lei, no que se refere a solicitação de intervenção ambiental em Área de Preservação Permanente.

A área passível de recuperação será delimitada, isolada e identificada por meio de placas de sinalização com descrição do nome de identificação, conforme o presente PRADA, a metodologia a ser utilizada, o nome da empresa responsável, ou responsável técnico pela execução e respectivos contatos e as datas de início e término das atividades indicando que se trata de áreas em recuperação e que o acesso é restrito a atividades de manutenção e monitoramento. Com essas medidas, deverão ser evitados o acesso de animais, tráfego de máquinas e veículos nas áreas.

8. CONDICIONANTES VALIDADE

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
------	----------------------------	--------

1	<p>Executar o PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS – PRADA apresentado, referente à compensação florestal pela intervenção em área de preservação permanente, conforme apresentado e aprovado pelo IEF.</p> <p>Sob pena das medidas administrativas que se fizerem necessárias.</p>	Prazo conforme cronograma do projeto
---	---	--------------------------------------

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

Validade a mesma da Licença nº 648/2023, valida até 08/02/2034.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Tarcísio Macêdo Guimarães

MASP: 1403998-6



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Maceo Guimaraes, Servidor (a) Público (a)**, em 23/06/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116419700** e o código CRC **D60584B4**.

Referência: Processo nº 2100.01.0021535/2025-70

SEI nº 116419700